



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5975	MICRO-ONDAS de 23 a 25 LITROS c/ relógio, prato giratório, trava de segurança, funções descongelar, aquecer, display digital - Potência mínima 900W.	2,00	UN	559,33	1.118,66
TOTAL						1.118,66
Lote: 59 - Lote 059						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9047	MONITOR LED TAMANHO DA TELA 23,8" TIPO IPS Brilho: 250 cd/m ² , Resolução Máxima: 1920 x 1080, Contraste Estático: 1000:1, Suporte de Cores: 16,7M, Pixel Pitch: 0,2745 x 0,2745 mm, Tempo de Resposta: 5ms, Revestimento de Tela Anti-glare (3H), Frequência: H: 30 - 83 kHz / V: 56 - 75 Hz, Ângulo de Visão: 178° / 178° Entradas / Saída HDMI HP Out, Alimentação Bivolt	1,00	UN	782,53	782,53
TOTAL						782,53
Lote: 60 - Lote 060						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7993	MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA na cor preto, com velocidade de impressão de 33 páginas em preto e 15 páginas colorido. Resolução de impressão até 5760x1440 dpi. Sistema Ecotank com capacidade de 70 ml de tinta em cada garrafa.	5,00	UN	1.331,03	6.655,15
TOTAL						6.655,15
TOTAL DA COTA PRINCIPAL.....						315.560,28
LOTES DE 61 A 80 – COTA DE 25%						
Destinado à participação exclusiva de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, sem prejuízo da participação na cota principal.						
Lote: 61 - Lote 061						



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8636	NO BREAK com no mínimo 3000VA/2000 Watts Onda semi-senoidal, entrada automática 127V ~ 220V e saída 115V ou 220 configurável internamente. 3 baterias seladas 3x17ah. 8 tomadas padrão NBR 14136. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Função DC start * Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak. Recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado. Auto diagnóstico de baterias: informa quando a bateria precisa ser substituída. Função True RMS Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). Leds que indicam as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria, nível de autonomia, nível de potência de saída. Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão, sobretensão e fim do tempo de autonomia, entre outras informações. Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento. PROTEÇÕES: * Curto-circuito no inversor, Surtos de tensão entre fase e neutro, Sub/sobretensão da rede elétrica, Sobreaquecimento no inversor e no transformador, Potência excedida com alarme e posterior desligamento, Descarga total das baterias, ventilador interno, comunicação USB	2,00	UN	3.864,24	7.728,48
TOTAL						7.728,48
Lote: 62 - Lote 062						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	3883	NO BREAK potência mínima 720va com tensão entrada/ saída: 110volts, 4 tomadas padrão NBR 14136, Função DC start, Avisos sonoros e Leds frontal indicando condições do equipamento, bateria interna selada 12/7ah, Autonomia media de 25 minutos	16,00	UN	485,79	7.772,64
TOTAL						7.772,64

Lote: 63 - Lote 063

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3925	NOTEBOOK COM PROCESSADOR QUAD CORE DE NO MINIMO 1.0 GHZ E SMART CACHE 6 MB. Memória RAM 8GB 2400 MHZ sendo 1 modulo fixo e outro móvel de 4gb cada, slot expansível até 20gb. Armazenamento SSD de 256 gb PCIE 3.0 NVME x2. Placa de rede gigabit ethernet 10/100/1000 (rj45) wake on lan. Placa wireless 802.11ac 2.4 ghz e 5.8 ghz compatível com IEEE 802.11a, 802.11b, 802.11g, 802.11n e 802.11ac. Bluetooth 5.0. Placa gráfica integrada dedicada de 2gb. Sistema de som com dois alto falantes digitais estéreo. Microfone duplo digital integrado. 02 conexões USB 3.2. 01 conexão USB 2.0. 01 porta HDMI. Web cam com resolução de 1280x720. Tela 15,6" LED HD 1366x768 anti reflexo, frame rate: 60 hz, tempo de resposta: 8 ~ 11ms, brilho: 220 nits, taxa de contraste: 400:1. Teclado padrão abnt2 br. Touchpade multi-gestual. Bateria de 3 células (li-íon) 48 wh, 3220 mah, 15,2v com autonomia de até 8 horas. Fonte carregadora padrão bivolt	6,00	UN	3.826,01	22.956,06
TOTAL						22.956,06

Lote: 64 - Lote 064

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------



1	530	PIPOQUEIRA ELÉTRICA PROFISSIONAL em aço inox; laterais em vidro temperado que resistam a altas temperaturas; panela em aço inox com mexedor automático; resistência para manter a pipoca aquecida; lâmpada interna; tensão 110V; potência 1370W; frequência 60Hz; rendimento de 5Kg de pipoca por hora; pés emborrachados; acompanhar manual de instrução de uso de segurança.	1,00	UN	1.363,75	1.363,75
TOTAL						1.363,75
Lote: 65 - Lote 065						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9057	PIRÓGRAFO PROFISSIONAL 100 watts, 2 canetas, 110/220 volts - Chave de tensão/voltagem no aparelho. Componentes e peças do Kit de Acessórios: 04 Pontas extras (2 circulares e 2 pontiagudas). 01 Metro extra de fio de Níquel-Cromo para a confecção de pontas extras. (50 cm de 0,8mm de diâmetro e 50 cm de 1,0 mm de diâmetro). 04 Parafusos extras para a fixação das pontas nas ponteiras de latão. (Para reposição). 01 Fusível extra (para reposição).	1,00	UN	410,43	410,43
TOTAL						410,43
Lote: 66 - Lote 066						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9048	PLACA DE VÍDEO de 4 GB/128Bits GDDR5, CUDA Cores 384, Core clock 993 MHz, Velocidade 5Gbps, Largura de banda 80 GB/s, PCI-E 3.0 x16, Portas 1 x HDMI, 1 x vga, 1x dvi	1,00	UN	754,60	754,60
TOTAL						754,60
Lote: 67 - Lote 067						



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3940	Rádio portátil Potência mínima RMS 1000; Cor: Preto; Voltagem: Bivolt; Reprodução: CD CD-R/RW MP3 WMA; Entrada USB; Entrada auxiliar de áudio estéreo (AUX IN); Saída para fone de ouvido; Display digital; Alça para transporte; Antena telescópica; Rádio FM estéreo com sintonia digital; Funções PROGRAM REPEAT / RANDOM /INTRO; Equalizador digital pré-programado Modo STAND BY Bluetooth V2.1 + EDR (Enhanced Data Rate); Garantia mínima: 12 meses	9,00	UN	298,37	2.685,33
TOTAL						2.685,33
Lote: 68 - Lote 068						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1233	REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX capacidade total de no mínimo 310 litros. Cor: Branco	1,00	UN	2.072,48	2.072,48
TOTAL						2.072,48
Lote: 69 - Lote 069						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4002	REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX capacidade máxima de 405 LITROS Capacidade Líq. Congelador (l):88 Capacidade Líq. Refrigerador (l): 405, Capacidade Total Bruta (l): 405, Capacidade Bruta Congelador (l): 88, Capacidade Bruta Refrigerador (l):213. Cor : Branco	4,00	UN	2.756,47	11.025,88
TOTAL						11.025,88
Lote: 70 - Lote 070						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	8680	ROTEADOR (Router Board) Com 5 Portas Lan 10/100/1000; CPU 2 Núcleos 880 Mhz; Memória Ram de 256 Mb ; 01 Porta USB; Armazenamento Flash de 16MB; Slot Cartão MicroSD; Sistema RouterOS Licença Nível 4; Alimentação de Entrada Via Power Jack ou Poe de 8 a 30 Volts; Fonte 12v 500ma Bivolt	6,00	UN	709,63	4.257,78
---	------	---	------	----	--------	----------

TOTAL

4.257,78

Lote: 71 - Lote 071

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6001	Suporte Articulado para TV LED, LCD, Plasma, 3D e Smart de 10 a 55" - Fixação: Parafusos, peso suportado 40kg; acompanhar parafusos e manual de instruções.	16,00	UN	69,98	1.119,68

TOTAL

1.119,68

Lote: 72 - Lote 072

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9052	TABLET Na cor preto com tela de 10 polegadas com tecnologia IPS HD. Processador quad core 1.3 ghz. Memória interna de 32gb. Memória ram de 2gb. Conexão com a rede 3g. Conexão wireless padrão a/b/g/n. Bluetooth 4.1 e gps. Câmera frontal de 2 mp. Câmera traseira de 5 mp. Sistema operacional android 9. Bateria 5000 mah de longa duração. Entradas cartão sd, sim card, micro usb e saída fone ouvido. Carregador bivolt 127/220 com saída dc de 5v	4,00	UN	953,53	3.814,12

TOTAL

3.814,12

Lote: 73 - Lote 073

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------



1	6708	Tela de Projeção TIPO TRIPÉ. ÁREA VISUAL MÍNIMO DE 1,80 X 1,80 M. TECIDO MATTE WHITE (BRANCO OPACO). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	1,00	UN	501,82	501,82
TOTAL						501,82
Lote: 74 - Lote 074						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3943	TELEVISOR TIPO SMART TV LED - tamanho mínimo da tela de 43" FULL HD; WI-FI; inteligência artificial; entradas HDMI/USB conversor digital integrado; voltagem 110/220V; acessório: controle remoto; garantia de 1 ano.	16,00	UN	1.729,70	27.675,20
TOTAL						27.675,20
Lote: 75 - Lote 075						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6761	Ventilador de coluna com 40 cm 3 velocidades, 6 pás de Hélices, 126w de potencia, deve conter: regulagem de altura e inclinação; timer programável (desligamento automático), motor silencioso, trava de segurança, voltagem 110V; e deve vir acompanhado de controle remoto.	11,00	UN	198,97	2.188,67
TOTAL						2.188,67
Lote: 76 - Lote 076						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4003	VENTILADOR DE MESA 40 Cm deve conter: 6 pás de hélices; 3 velocidades; 4 inclinações verticais; porta fios embutidos, alças para transporte; sistema de repelente líquido; voltagem 110V; potência no mínimo 130W; cor preto; Garantia de 1 ano.	10,00	UN	134,60	1.346,00



TOTAL						1.346,00
Lote: 77 - Lote 077						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4030	VENTILADOR DE PAREDE 60CM devendo conter no mínimo: 3 pás de hélices; 3 níveis de velocidade, voltagem de 110V; potência de 200W; frequência de 60Hz; trava de segurança; ser silencioso; cor preto.	16,00	UN	188,94	3.023,04
TOTAL						3.023,04
Lote: 78 - Lote 078						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8006	Violão adulto Nylon; acústico; cor natural; acabamento em verniz; modelo clássico; com capa.	2,00	UN	407,45	814,90
TOTAL						814,90
Lote: 79 - Lote 079						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8007	Violão infantil 34" nylon; acústico; 6 cordas; cor natural; acabamento verniz brilhante; modelo clássico.	3,00	UN	339,83	1.019,49
TOTAL						1.019,49
Lote: 80 - Lote 080						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9054	WEBCAM FULL HD 1080P USB Lentes de alta definição. Microfone embutido. Foco automático. Base rotativa 360 graus. Resolução de 1920*1080. Cabo 1.3 metros. Taxa de frames fps 30 sensor cmos. Faixa de foco 20mm. Interface usb 2.0 plug and play. Frequência 50hz. Suporte tipo tripé	20,00	UN	181,99	3.639,80
TOTAL						3.639,80
TOTAL DA COTA DE 25%.....						104.041,26

**3. DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

3.1. O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

4. DO LOCAL DA ENTREGA

4.1. Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1 Do prazo, recebimento, forma de pagamento e demais regras estarão dispostas no Edital de Licitação.

**ANEXO 02 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º ____ / ____ - PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, R.G., inscrito no CPF sob. o nº, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021**, homologado pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, oferecidos pela empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, com endereço à **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representada pelo **Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, inscrito no CPF sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, RG nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>**, doravante denominado **Beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 27/2021**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

<ITENS.CONTRATO#T>

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	470	03.001.04.122.0060.2006	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	480	03.001.04.122.0060.2006	504	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	870	05.001.15.122.0070.2009	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	880	05.001.15.122.0070.2009	504	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1920	06.002.12.361.0210.2016	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1930	06.002.12.361.0210.2016	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1940	06.002.12.361.0210.2016	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2120	06.003.12.361.0250.2018	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2210	06.004.12.365.0260.2019	102	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2380	06.004.12.365.0270.2020	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2910	08.001.10.301.0320.2025	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2920	08.001.10.301.0320.2025	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2931	08.001.10.301.0320.2025	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3090	08.002.10.301.0350.2028	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3210	08.002.10.304.0370.2030	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3350	09.001.08.244.0380.2031	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3630	09.002.08.244.0400.2034	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3640	09.002.08.244.0400.2034	705	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3650	09.002.08.244.0400.2034	725	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3660	09.002.08.244.0400.2034	727	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3662	09.002.08.244.0400.2034	741	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3750	09.003.08.243.0410.6035	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	3840	09.003.08.243.0430.2036	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLAÚSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLAÚSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:



- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

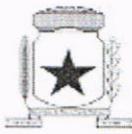
A Adjudicatária obrigará-se a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Todos os produtos deverão conter prazo de garantia mínima assegurada pelo fabricante, contados a partir do recebimento definitivo dos itens, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante de seu pleno funcionamento. Essa garantia deverá abranger todo e qualquer defeito de fabricação e desempenho dos produtos, quando submetidos a uso e conservação normais, com todos os custos decorrentes de substituição dos produtos, por conta da Beneficiária da Ata.
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da entrega do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser



solicitado pela beneficiária da Ata;

- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da Beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 27/2021. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.

- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de



habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A Beneficiária da Ata deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:



- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata;
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Segundo - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese da ata vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 27/2021** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, <DATAINICIOVIGENCIA>.

**ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO****1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1.1. Os documentos necessários à habilitação deverão ser anexados em campo próprio do sistema da BLL em original ou cópia autenticada, e enviados posteriormente via Correios, seguindo o prazo constante no item 10.1 deste edital. Todos os documentos deverão estar plenamente legíveis, com boa resolução e fácil leitura.

1.2. As proponentes devem anexar todos os documentos abaixo listados:

2. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

2.1. **Sociedades Comerciais em Geral: Contrato social e suas alterações;**

2.2. **Sociedades Anônimas:** Ata da Assembleia Geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da Assembleia Geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal.

Observações: Na apresentação do estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, se houver, deverá constar além da denominação social, a **identificação do ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto licitado.**

3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

3.1. Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

3.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Estadual** relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;

3.3. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Municipal** relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;

3.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF.

3.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil,

3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (**CNDT**), nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

3.7. Certidão Simplificada emitida e registrada pela respectiva junta comercial (**Apresentação obrigatória para as empresas participantes dos lotes de 61 a 80**).

**4. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

4.1. **Comprovação de aptidão através de no mínimo 02 (dois) atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado**, que comprove o bom desempenho da empresa **quanto ao objeto da presente licitação**. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

5.1. Documento declarando que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme o que disciplina o inciso V do art. 27 da Lei n. 8666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 06**.

5.2. Documento declarando que o licitante **não foi declarado inidôneo** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 04**.

5.3. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 05**.

5.4. **Declaração de não parentesco**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 07**.

5.5. **Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, assinada pelo contador da empresa**, conforme modelo do **ANEXO 08** do presente Edital. **(Apresentação obrigatória para as empresas participantes dos lotes de 61 a 80).**

6. Quanto aos documentos exigidos neste edital e em cumprimento a Lei Federal nº 13.726, é dispensada a exigência de:

6.1. Reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

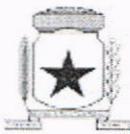
6.2. Autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

6.3. Juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo;

7. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no sítio correspondente.

8. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.

9. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante.



10. Não será desclassificada a empresa (ME, EPP, MEI) que apresentar documentação com a data de validade vencida, conforme estabelecido no Artigo 42 e seguintes da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006.

10.1. Caso qualquer dos participantes (ME, EPP, MEI) apresente Certidão ou documento com a data de validade expirada, será concedido prazo de 05 (cinco) dias, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período para que a situação seja regularizada, tudo conforme Lei Complementar 123/2006 de 15/12/2006 com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.

10.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no & 1º da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11. Toda a documentação apresentada deverá estar em pleno vigor. Documentos expedidos por órgãos oficiais, omissos quanto ao prazo de validade, serão aceitos por 60 (sessenta) dias contados a partir da sua expedição, à exceção de disposição em contrário estabelecida neste Edital.

**ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 27/2021, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA** que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

- OBS.:** 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021**, que não mantém em seu quadro societário sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do Município de Nova Santa Bárbara, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do Município de Nova Santa Bárbara.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 08 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE
TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ está enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

Assinatura
Nome completo
Inscrição no CRC
Contador(a) ou técnico(a) em contabilidade responsável

**ANEXO 09 – CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

Ao Município de Nova Santa Bárbara

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

* Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

551



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 023/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art.1º - A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeira: **Polliny Simere Sotto** – CI/RG no 9.257.282-0 SSP/PR;
- Suplente: **Cláudia Pereira da Silva** – CI/RG no 9.257.255-2 SSP/PR.

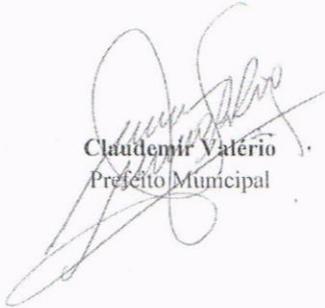
- Equipe de Apoio: **Rosemeire Luiz da Silva** – CI RG nº 7.224.894-5 SSP/PR;
- Suplente: **Cristiano de Almeida** – CI RG nº 3.439.259-89 SSP/SP.

- Equipe de Apoio: **Patrícia de Souza dos Anjos Siqueira** – CI/RG no 12.753.105-6 SSP/PR;

- Suplente: **Maria de Fátima Ribeiro da Mata** – CI/RG no 3.609.203-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 22 de janeiro de 2.021.


Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ☎ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - ✉ - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br – Site – www.nsb.pr.gov.br



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	27		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	43/2021		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0600212361021020164490520000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	421.730,43		
Data de Lançamento do Edital	21/05/2021		
Data da Abertura das Propostas	11/06/2021	Data Registro	21/05/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim		Percentual de participação: 25,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 4271512958 ([Logout](#))

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 21/05/2021 16:02:33
Origem do Ofício: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Operador: Claudemir Valério
Ofício: 6419594
Data prevista de publicação: 25/05/2021
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: A Faturar

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	.MD5	Tamanho (cm)	Valor
13529776	Edital pregAo 27 2021 para publicaAAo diario uniAo.rtf	e199886213f90a87672b8e6d6b3a51d8	7,00	R\$ 231,28
TOTAL DO OFICIO			7,00	R\$ 231,28

553



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 1974 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

SEXTA-FEIRA, 21 de MAIO de 2021.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPrensa OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril de
2013.

Responsável pela Edição:
Mônica Maria Proença M. C.
Portaria nº 008/2015.

I - Atos do Poder Executivo

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº **23/2021**

REF.: Dispensa de Licitação n.º 9/2021.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **DLL INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.464.862/0001-75, com sede na Rua Álvaro Maravalhas, 594 - CEP: 81270750 - Bairro: CIC, Curitiba/PR.

OBJETO: Contratação de serviços gráficos para impressão de carnês de IPTUS e taxas de renovação de alvarás.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 16/06/2021.

SECRETARIA: Secretaria de Administração.

RECURSOS: Secretaria de Administração.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **18/05/2021.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

Objeto: Aquisição de mantas em microfibra, para atender famílias em risco e vulnerabilidade social em razão da pandemia de COVID-19.

Tipo: Menor Preço Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 24/05/2021 às 08h29min do dia 08/06/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 08/06/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min. do dia 08/06/2021.

LOCAL: www.blcompras.com

Preço máximo: R\$ 12.654,00 (doze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 21/05/2021.

Polliny Simere Sotto
Pregoeira
Portaria nº 023/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara.

Tipo: Menor Preço Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 24/05/2021 às 08h29min do dia 10/06/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 10/06/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min. do dia 10/06/2021.

LOCAL: www.blcompras.com

Preço máximo: R\$ 37.059,88 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 21/05/2021.

Polliny Simere Sotto
Pregoeira
Portaria nº 023/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021-SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

Tipo: Menor Preço Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 24/05/2021 às 07h59min do dia 11/06/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 11/06/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min. do dia 11/06/2021.

LOCAL: www.blcompras.com

Preço máximo: R\$ 421.730,43 (quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e trinta reais e quarenta e três centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 21/05/2021.

Polliny Simere Sotto
Pregoeira
Portaria nº 023/2021



REAVISO

A Prefeitura Municipal de Icaraima torna público que fará licitação na modalidade Pregão, NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o seguinte OBJETO: Celebração de Ata de Registro de Preço visando futuras e eventuais aquisições de extintores de incêndio, suporte de solo, placas fotoluminescentes, bem como serviços de reserwa, demarcação de solo e teste hidrostático, para atender as necessidades do município de Icaraima, tudo conforme termo de referência e demais anexos do Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h00min do dia 09/06/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 09/06/2021. VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 27.760,00 (vinte e sete mil setecentos e sessenta e sete reais). VIGÊNCIA: 12 meses. DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br. Conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala de Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissotto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 h e das 13:30 h às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download. <http://icaraima.pr.gov.br/site>.
Maiores informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone: (41)3665-8000.

Icaraima-PR, 21 de Maio de 2021.
Prefeito
JOÃO GILSON PRADO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Icaraima - PR. O Edital estará disponível no site oficial www.leopolis.pr.gov.br a partir do dia 25/05/2021 às 09h00m, e na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal - Tel: (043) 3627-1429.

Leópolis-PR, 24 de maio de 2021.
Prefeito
ALESSANDRO RIBEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRIINA

PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PG/CAPSML-0102/2021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais. Tipo: Menor Preço Por Item. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 24/05/2021 às 07h59min do dia 11/06/2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 11/06/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min, do dia 11/06/2021. Preço máximo: R\$ 421.730,43 (quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e trinta reais e quarenta e três centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrido Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Londrina-PR, 24 de maio de 2021.
Superintendente da CAPSML
LUIZ NICACIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIVIA

PREGÃO Nº 60/2021

O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Paraná, CNPJ 95.640.553/0001-15, sediada na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, Ivaté-PR, torna público que realizará, no dia 09 de junho de 2021, às 09:00 horas, Pregão eletrônico para o seguinte objeto: Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha para o Ensino Fundamental da escola municipal Herúndia e escola municipal professor Walter Bergman do município de Ivaté-PR, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. Preço de vigência: 06 (seis) meses. A Copia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico www.ivate.pr.gov.br. Ou no endereço supra mencionado.

Ivate-PR, 20 de Maio de 2021.
Prefeito
DENILSON VAGLIERI PREVITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIVIA

PREGÃO Nº 60/2021

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de limpeza, higiene e conservação para atendimento às Secretarias do Município de Nova América da Colina/PR. Valor: R\$ 2.123.987,98. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações, na Avenida Paraná 276, Centro, no site www.novamerica.colina.pr.gov.br e e-mail: licitacao@novamerica.colina.pr.gov.br e telefones: (43) 3553-1633/1628. Nova América da Colina ou www.bll.compras.com.

Jaguariaíva-PR, 21 de maio de 2021.
Presidente da Comissão de Licitação
VINICIUS WEIGERT

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

Objeto: Alienação de lotes do Cemitério Parque Da Saudade, ABERTURA DA LICITAÇÃO: 30 de junho de 2021, às 09h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo encontra-se disponível no portal de transparência <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, Isabela Branco, 142 - Cidade Alta ou pelo e-mail compras@bll.compras.com. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9455.

Jaguariaíva-PR, 24 de abril de 2021.
Prefeito
DENEVAL BUENO NETO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais. Tipo: Menor Preço Por Item. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 24/05/2021 às 07h59min do dia 11/06/2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 11/06/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min, do dia 11/06/2021. Preço máximo: R\$ 421.730,43 (quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e trinta reais e quarenta e três centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrido Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova América da Colina, 21 de maio de 2021.
Prefeito
LEANDRO PEREZ DE OLIVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

O Município de Nova América da Colina/PR torna-se público por motivo de emergência para aquisição de materiais de limpeza, higiene e conservação para atendimento às Secretarias do Município de Nova América da Colina/PR. Valor: R\$ 2.123.987,98. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações, na Avenida Paraná 276, Centro, no site www.novamerica.colina.pr.gov.br e e-mail: licitacao@novamerica.colina.pr.gov.br e telefones: (43) 3553-1633/1628. Nova América da Colina ou www.bll.compras.com.

Nova América da Colina, 21 de maio de 2021.
Prefeito
LEANDRO PEREZ DE OLIVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais. Tipo: Menor Preço Por Item. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 24/05/2021 às 07h59min do dia 11/06/2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 11/06/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min, do dia 11/06/2021. Preço máximo: R\$ 421.730,43 (quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e trinta reais e quarenta e três centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrido Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 21 de maio de 2021.
Prefeito
POLILINNY SIMONE SOTTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

O Município de Nova América da Colina/PR torna-se público por motivo de emergência para aquisição de materiais de limpeza, higiene e conservação para atendimento às Secretarias do Município de Nova América da Colina/PR. Valor: R\$ 2.123.987,98. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações, na Avenida Paraná 276, Centro, no site www.novamerica.colina.pr.gov.br e e-mail: licitacao@novamerica.colina.pr.gov.br e telefones: (43) 3553-1633/1628. Nova América da Colina ou www.bll.compras.com.

Nova América da Colina, 21 de maio de 2021.
Prefeito
LEANDRO PEREZ DE OLIVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

O Município de Nova América da Colina/PR torna-se público por motivo de emergência para aquisição de materiais de limpeza, higiene e conservação para atendimento às Secretarias do Município de Nova América da Colina/PR. Valor: R\$ 2.123.987,98. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações, na Avenida Paraná 276, Centro, no site www.novamerica.colina.pr.gov.br e e-mail: licitacao@novamerica.colina.pr.gov.br e telefones: (43) 3553-1633/1628. Nova América da Colina ou www.bll.compras.com.

Nova América da Colina, 21 de maio de 2021.
Prefeito
LEANDRO PEREZ DE OLIVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

O Município de Nova América da Colina/PR torna-se público por motivo de emergência para aquisição de materiais de limpeza, higiene e conservação para atendimento às Secretarias do Município de Nova América da Colina/PR. Valor: R\$ 2.123.987,98. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações, na Avenida Paraná 276, Centro, no site www.novamerica.colina.pr.gov.br e e-mail: licitacao@novamerica.colina.pr.gov.br e telefones: (43) 3553-1633/1628. Nova América da Colina ou www.bll.compras.com.

Nova América da Colina, 21 de maio de 2021.
Prefeito
LEANDRO PEREZ DE OLIVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

O Município de Nova América da Colina/PR torna-se público por motivo de emergência para aquisição de materiais de limpeza, higiene e conservação para atendimento às Secretarias do Município de Nova América da Colina/PR. Valor: R\$ 2.123.987,98. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações, na Avenida Paraná 276, Centro, no site www.novamerica.colina.pr.gov.br e e-mail: licitacao@novamerica.colina.pr.gov.br e telefones: (43) 3553-1633/1628. Nova América da Colina ou www.bll.compras.com.

Nova América da Colina, 21 de maio de 2021.
Prefeito
LEANDRO PEREZ DE OLIVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

O Município de Nova América da Colina/PR torna-se público por motivo de emergência para aquisição de materiais de limpeza, higiene e conservação para atendimento às Secretarias do Município de Nova América da Colina/PR. Valor: R\$ 2.123.987,98. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações, na Avenida Paraná 276, Centro, no site www.novamerica.colina.pr.gov.br e e-mail: licitacao@novamerica.colina.pr.gov.br e telefones: (43) 3553-1633/1628. Nova América da Colina ou www.bll.compras.com.

Nova América da Colina, 21 de maio de 2021.
Prefeito
LEANDRO PEREZ DE OLIVEIRA



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 25/05/2021.

De: **Pregoeira**

Para: **Lindomar Rezende – Técnico de Informática**

Assunto: **Esclarecimento ao edital de Pregão Eletrônico nº 27/2021.**

Prezado Senhor,

Solicito análise técnica ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa **ACOMPANY COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA-ME**, CNPJ nº 03.983.321/0001-41, em relação a descrição do objeto do Lote 61 – NO BREAK, do edital de Pregão Eletrônico nº 27/2021.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Polliny Simere Sotto

Pregoeira

Portaria nº 023/2021

RECEBIDO: _____ **DATA:** ____/____/____



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: TÉCNICO DE INFORMÁTICA

PARA: PREGOEIRA

Nova Santa Bárbara, 26 de maio de 2021.

Em resposta ao pedido de esclarecimento do Lote 61, referente ao edital de Pregão Eletrônico nº 27/2021, formulado pela empresa **ACOMPANY COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA-ME**, CNPJ nº 03.983.321/0001-41, por se tratar de um item com várias características divergentes entre fabricantes, será aceito equipamentos similares desde que atenda as especificações mínimas como: Tipo de onda senoidal, potência de no mínimo 3000VA/1800 watts, entrada bivolt, saída 110/220 ajustável, mínimo 8 tomadas, tensão DC 24 volts e leds indicadores de potência de saída, modo rede, modo inversor/bateria e engate rápido externo para aumento de autonomia.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Lindomar Rezende

Técnico de Informática



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

REF: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021 - SRP

1 mensagem

GDAI Industria <gdai@gdai.com.br>
Para: licitacao@nsb.pr.gov.br

7 de junho de 2021 15:46

Prezados, boa tarde!

Segue anexo o nosso pedido de esclarecimento sobre o pregão acima mencionado.

Por gentileza acusar recebimento.

Atenciosamente,

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ Nº 32.084.616/0001-84

Rua Dr. Hugo Fortes 1169, Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260, Ribeirão Preto/SP

Tel: (16) 3618-1648 | (16) 3965-3636

E-mail: gdai@gdai.com.br

 **QUEST GABINETE E SOQUETE - assinada.pdf**
248K



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA/PR

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021 - SRP
Processo Administrativo nº 43/2021

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

A empresa **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.084.616/0001-84, Inscrição Estadual nº 797.432.050.114, Inscrição Municipal nº 20113175, com sede na Rua Doutor Hugo Fortes, nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP 14.095-260, Ribeirão Preto/SP, qual tem como proprietária a Sra. Vera Maria Leite Siqueira Almeida, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº MG-4.134.998 SSP/MG, inscrita no CPF nº 599.699.206-00, vem, respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, apresentar seu **ESCLARECIMENTO** referente ao Pregão em epígrafe.

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ Nº 32.084.616/0001-84

I.E: 797.432.050.114. I.M: 20113175

Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260, Ribeirão Preto/SP

Tel: (16) 3618-1648 | (16) 3965-3636 | SAC: 0800 729 9523

E-mail: gdai@gdai.com.br | contratos@gdai.com.br

GDAI
INDUSTRIA E
COMERCIO
ELETRONICOS
EIRELI:3208461
6000184

Assinado de forma
digital por GDAI
INDUSTRIA E
COMERCIO
ELETRONICOS
EIRELI:3208461600018
Dados: 2021.06.07
15:30:40 -03'00'



I- DO PLENO DIREITO AO ESCLARECIMENTO

A empresa recorrente faz constar o seu pleno direito jurídico ao esclarecimento conforme estabelecido em edital:

6.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelos números (41) 99895-7199/ 99215-9153/ 99946-2689/ 3097-4600, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

II- DO ESCLARECIMENTO

Os lotes 25 (vinte e cinco) e 26 (vinte e seis) "COMPUTADOR COMPLETO" solicitam o seguinte descritivo técnico para a placa mãe e para o gabinete:

Placa Mãe soquete Lga1200

Gabinete tipo torre Com 4 baias,

A- DO SOQUETE

O soquete LGA 1200 é uma nomenclatura exclusiva de um fabricante de processador, no caso a Intel. A exigência de um modelo específico de soquete remete a apenas uma marca de processador. Tal exigência fere os princípios da competitividade e da isonomia, por restringir a participação dos licitantes ao solicitar tal direcionamento, tendo em vista que seu concorrente direto, a marca AMD, possui processadores totalmente equivalentes, com o mesmo desempenho e tecnologias, porém com nomenclatura de soquete diferente, sendo nomeado de AM4.

O próprio inciso do § 1º, do art. 3º, da Lei nº 8.666/93 ressalta ser vedado aos agentes públicos admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo da licitação.

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ Nº 32.084.616/0001-84

I.E: 797.432.050.114. I.M: 20113175

Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260, Ribeirão Preto/SP

Tel: (16) 3618-1648 | (16) 3965-3636 | SAC: 0800 729 9523

E-mail: gdai@gdai.com.br | contratos@gdai.com.br

GDAI
INDUSTRIA E
COMERCIO
ELETRONICOS
EIRELI:3208461
6000184

Assinado de forma
digital por GDAI
INDUSTRIA E
COMERCIO
ELETRONICOS
EIRELI:3208461600018
Dados: 2021.06.07
15:30:54 -03'00'



§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010) (grifo nosso).

PERGUNTA 01: Portanto, entendemos que serão aceitos processadores da marca AMD e placas mães com soquete AM4 que atendam as demais configurações solicitadas. **Nosso entendimento está correto?**

B- DO GABINETE

É solicitado que o gabinete possua 04 (quatro) baias. Porém, não é especificado se todas as baias devem ser externas ou se será aceito que o gabinete possua baias internas e externas totalizando 04 (quatro) baias.

PERGUNTA 02: Entendemos que serão aceitos gabinetes que possuam 04 (quatro) baias somando baias internas e externas. **Nosso entendimento está correto?**

Ribeirão Preto/SP, 07 de junho de 2.021.

GDAI INDUSTRIA E
COMERCIO
ELETRONICOS
EIRELI:32084616000184

Assinado de forma digital por
GDAI INDUSTRIA E COMERCIO
ELETRONICOS
EIRELI:32084616000184
Dados: 2021.06.07 15:31:07 -03'00'

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI
CNPJ Nº 32.084.616/0001-84

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

CNPJ Nº 32.084.616/0001-84

I.E: 797.432.050.114. I.M: 20113175

Rua Doutor Hugo Fortes Nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP: 14.095-260, Ribeirão Preto/SP

Tel: (16) 3618-1648 | (16) 3965-3636 | SAC: 0800 729 9523

E-mail: gdai@gdai.com.br | contratos@gdai.com.br



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 07/06/2021.

De: **Pregoeira**

Para: **Lindomar Rezende - Técnico de Informática**

Assunto: **Esclarecimento ao edital de Pregão Eletrônico nº 27/2021.**

Prezado Senhor,

Solicito análise técnica ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.084. 616/0001-84, em relação a descrição dos objetos dos Lotes 25 e 26 (Computador Completo), do edital de Pregão Eletrônico nº 27/2021.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Polliny Simere Sotto

Pregoeira

Portaria nº 023/2021

RECEBIDO:

Lindomar Rezende

DATA:

07/06/21

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA****DE: TÉCNICO DE INFORMÁTICA****PARA: PREGOEIRA**

Nova Santa Bárbara, 08 de junho de 2021.

Em atendimento ao pedido de esclarecimento dos Lotes 25 e 26 (Computador Completo), referente ao edital de Pregão Eletrônico nº 27/2021, formulado pela empresa **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.084. 616/0001-84, seguem respostas:

PERGUNTA 01: Portanto, entendemos que serão aceitos processadores da marca AMD e placas mães com soquete AM4 que atendam as demais configurações solicitadas. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Referente a descrição do lote 25, item (Placa mãe), serão aceitos placas com soquete LGA1151 OU AM4 desde que atendam às exigências mínimas descrita nos demais itens, o mesmo vale para o item (Placa mãe) do lote 26.

PERGUNTA 02: Entendemos que serão aceitos gabinetes que possuam 04 (quatro) baias somando baias internas e externas. Nosso entendimento está correto?

Resposta: No que se refere à gabinete 4 baias, o item deverá ter no mínimo quatro baias sendo internas ou externas.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Lindomar Rezende

Técnico de Informática

**ESCLARECIMENTO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021**

Em atendimento ao pedido de esclarecimentos encaminhado pela empresa **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.084.616/0001-84, acerca do Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2021, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, nos termos seguintes:

Os lotes 25 (vinte e cinco) e 26 (vinte e seis) "COMPUTADOR COMPLETO" solicitam o seguinte descritivo técnico para a placa mãe e para o gabinete: Placa Mãe soquete Lga1200; Gabinete tipo torre Com 4 baias.

A- DO SOQUETE

O soquete LGA 1200 é uma nomenclatura exclusiva de um fabricante de processador, no caso a Intel. A exigência de um modelo específico de soquete remete a apenas uma marca de processador. Tal exigência fere os princípios da competitividade e da isonomia, por restringir a participação dos licitantes ao solicitar tal direcionamento, tendo em vista que seu concorrente direto, a marca AMD, possui processadores totalmente equivalentes, com o mesmo desempenho e tecnologias, porém com nomenclatura de soquete diferente, sendo nomeado de AM4.

PERGUNTA 01: Portanto, entendemos que serão aceitos processadores da marca AMD e placas mães com soquete AM4 que atendam as demais configurações solicitadas. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Referente a descrição do lote 25, item (Placa mãe), serão aceitos placas com soquete LGA1151 OU AM4 desde que atendam às exigências mínimas descrita nos demais itens, o mesmo vale para o item (Placa mãe) do lote 26.

B- DO GABINETE

É solicitado que o gabinete possua 04 (quatro) baias. Porém, não é especificado se todas as baias devem ser externas ou se será aceito que o gabinete possua baias internas e externas totalizando 04 (quatro) baias.

PERGUNTA 02: Entendemos que serão aceitos gabinetes que possuam 04 (quatro) baias somando baias internas e externas. Nosso entendimento está correto?

Resposta: No que se refere à gabinete 4 baias, o item deverá ter no mínimo quatro baias sendo internas ou externas.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

567

Diante do exposto, **esclarece-se o questionamento**, mantendo-se inalterado o Edital.

O inteiro teor do presente pedido de esclarecimentos ao edital de Pregão Eletrônico n.º 27/2021 será disponibilizado no site do Município de Nova Santa Bárbara, www.nsb.pr.gov.br/portal/licitacao/andamento, para ciência de todos os interessados.

Nova Santa Bárbara, 08 de junho de 2021.

Polliny Simere Sotto

Pregoeira

Portaria n° 023/2021



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021**

Aos 11 dias do mês de Junho de 2021, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 27/2021 registrado em 21/05/2021, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 568, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Luditz dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações